

Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2010

1. Data, Hora e Local: Realizada às 18:00 horas do dia 24 de março de 2010, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, conjunto 2901, Vila Olímpia, CEP 04551-060.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Terepins, que convidou a Sra. Flavia Sinopoli Lafraia para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) a re-ratificação da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 23 de março de 2010 (“Ata de RCA”) de forma a incluir, no item (i) da ordem do dia da referida Ata de RCA,

o Banco BTG Pactual S.A. como coordenador da Oferta. **5. Deliberações Tomadas:** Os Conselheiros decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

5.1 Retificar a informação a respeito dos coordenadores da Oferta constantes no item (i) da ordem do dia da Ata de RCA, para incluir o Banco BTG Pactual S.A. como coordenador, de forma que onde constava “(...) sob coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“Coordenador Líder”) e do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Credit Suisse”, e em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”) (...)” leia-se “(...) sob coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“Coordenador Líder”), do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Credit Suisse”) e Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) e em conjunto com o Coordenador Líder e com o Credit Suisse, “Coordenadores”) (...)”.

5.2 Ratificar todas as demais deliberações constantes da Ata de RCA que não retificadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 23 de março de 2010.

Presidente: Carlos Eduardo Terepins. **Secretária:** Flavia Sinopoli Lafraia.

Conselheiros Presentes: (i) Carlos Eduardo Terepins; (ii) Cláudio Kier Citrin; (iii) Luis Terepins; (iv) Rubens Antonio Tiburski; (v) Affonso Celso Pastore; (vi) Lars Reibel; e (vii) João Cox Neto. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 24 de março de 2010.

Flavia Sinopoli Lafraia - Secretária. JUCESP nº 111.839/10-5, em 31/03/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 11CM



Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2010

1. Data, Hora e Local: Realizada às 18:00 horas do dia 24 de março de 2010, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, conjunto 2901, Vila Olímpia, CEP 04551-060. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Terepíns, que convidou a Sra. Flávia Sinopoli Lafráia para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a re-ratificação da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 23 de março de 2010 ("Ata de RCA") de forma a incluir, no item (i) da ordem do dia da referida Ata de RCA, o Banco BTG Pactual S.A. como coordenador da Oferta. **5. Deliberações Tomadas:** Os Conselheiros decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: 5.1 Retificar a informação a respeito dos coordenadores da Oferta constantes no item (i) da ordem do dia da Ata de RCA, para incluir o Banco BTG Pactual S.A. como coordenador, de forma que onde constava "(...) sob coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder") e do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse", e em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores") (...)" leia-se "(...) sob coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" e em conjunto com o Coordenador Líder e com o Credit Suisse, "Coordenadores") (...)". 5.2 Ratificar todas as demais deliberações constantes da Ata de RCA que não retificadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 23 de março de 2010. **Presidente:** Carlos Eduardo Terepíns. **Secretária:** Flávia Sinopoli Lafráia. **Conselheiros Presentes:** (i) Carlos Eduardo Terepíns; (ii) Cláudio Kier Citrin; (iii) Luis Terepíns; (iv) Rubens Antonio Tiburski; (v) Afonso Celso Pastore; (vi) Lars Reibel; e (vii) João Cox Neto. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 24 de março de 2010. **Flávia Sinopoli Lafráia** - Secretária. JUCESP nº 111.839/10-5, em 31/03/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

DCI – 2COL X 5CM

